



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano
Fundo Distrital de Habitação de Interesse Social - FUNDHIS



FUNDHIS

RESOLUÇÃO Nº 04 DE 22 DE JULHO DE 2014.

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO DISTRITAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – CG/FUNDHIS, nos termos da Lei Complementar nº 762, de 23 de maio de 2008, do Decreto nº 34.364, de 15 de maio de 2013 e do Decreto nº 34.365, de 15 de maio de 2013, no âmbito da 10ª Reunião Ordinária do Colegiado, realizada no dia 22/07/2014, **RESOLVE:**

1. Aprovar, por unanimidade, a destinação de recursos estimados em R\$ 8.495.125,63 (oito milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, cento e vinte e cinco reais e sessenta e três centavos) para viabilizar a contratação de obras para a Construção de Centro de Saúde, composto de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde (UBS) para 07 (sete) Equipes e 01 Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), no Bairro Jardins Mangueiral, em conformidade com os autos do processo nº 392-005.412/2014.

Brasília, de julho de 2014.

CARLOS ALBERTO VALENTE VIANA
Presidente do CG/FUNDHIS
Substituto